



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 156/2024

Processo Número: **12185/2024** | Data do Protocolo: 13/05/2024 17:26:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003300310038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente moção, amparada no art. 154, do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo aplaudir o empresário “Manoel Conde Neto”, presidente-executivo da rede de farmácias “Farma Conde”, por ter enviado mais de 1 milhão de reais em produtos para o estado do Rio Grande do Sul, ajudando famílias atingidas pelas enchentes que já tiraram a vida de mais de 95 pessoas em 388 cidades do Sul do Brasil e afetaram mais de 1,3 milhão de pessoas.

Nada mais justo que o reconhecimento, admiração e respeito ao empresário “Manoel Conde Neto”, por doar pela sua rede de farmácias Farma Conde, mais de 1 milhão de reais em produtos, incluindo itens essenciais como água mineral, vitaminas para imunidade, álcool em gel, leite em pó e etc.

A escolha dos produtos supracitados visa atender às necessidades imediatas. Em entrevista ao Portal G1 “Manoel Conde” disse: “Entendemos que este é um momento crítico para muitas famílias, e momento de nos unirmos para ampará-las”.

Ações como a do empresário “Manoel Conde Neto” refletem um espírito de solidariedade e responsabilidade social que é crucial em tempos de crise. A união entre o poder público, empresas e voluntários é fundamental para superar os desafios impostos pelas enchentes e iniciar o processo de reconstrução das comunidades afetadas.

Por essas razões,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o empresário “Manoel Conde Neto”, dono da rede de farmácias Farma Conde, por ter enviado mais de 1 milhão de reais em produtos para Rio Grande do Sul, ajudando famílias atingidas pelas enchentes que já tiraram a vida de mais de 95 pessoas em 388 cidades do Sul do Brasil e afetaram mais de 1,3 milhão de pessoas.

Paulo Mansur - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390033003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em **13/05/2024 16:57**

Checksum: **C405AA6C2B3C4B4974B49DE98BF6F91C7427291502F01EA8F589CE426764D835**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.